



Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

SECRETARIA GERAL

Lei nº 4.327, de 09 de março de 2022.

“Cria pontos de embarque e desembarque para taxistas e motoristas que realizam o serviço de transporte individual de passageiros oferecido e solicitado por aplicativos, na cidade de Ipatinga/MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, com fundamento no § 5º do artigo 209 do Regimento Interno, promulga a presente Lei:

Art. 1º Serão criados pontos de embarques e desembarques para taxistas e motoristas que realizam o transporte individual remunerado de passageiros oferecido e solicitado por aplicativos, sítios ou plataformas tecnológicas, ligados à rede mundial de computadores, disponibilizados por empresas prestadoras de serviço de intermediação na cidade de Ipatinga/MG.

Parágrafo Único. Os pontos de embarque e desembarque de que trata o caput deste artigo serão criados, preferencialmente, em centros comerciais, áreas de grande circulação de pessoas e trânsito intenso.

Art. 2º O poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipatinga, 09 de março de 2022.

Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resultado - Cotação Eletrônica nº.02/2022 – UASG: 926522 – Comprasnet - Abertura: 11/03/2022 - 08:00h. **Encerramento:** 11/03/2022 - 16:00h. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de Seguro Total de Casco, Responsabilidade Civil Facultativa – RCF e Acidentes Pessoais de Passageiros – APP, com cobertura anual, para 05 (cinco) veículos da frota da Câmara Municipal de Ipatinga, incluindo assistência 24 (vinte e quatro) horas, em todo o território nacional, por valor referenciado de mercado. **Resultado:** Homologado **Data:** 17/03/2022. **Empresa:** Gente Seguradora S/A - **Preço Global:** R\$ 6.911,65(seis mil, novecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 070/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

exonerar, a partir de 03 de março de 2022, o(a) servidor(a) **IRINEIA ESTEVES LOPES**, matrícula nº 2358-2, do cargo comissionado de Assessora Parlamentar de Plenário, Lotado(a) no Gabinete da Vereadora Mariene Patrícia Rodrigues, de que trata o Anexo I da Lei nº 3.292, de 27 de dezembro de 2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 25 de fevereiro de 2022.



Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Werley Glicério Furbino Araújo
1º SECRETÁRIO

José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 071/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Art. 3º da Lei nº 4.032, de 24 de janeiro de 2020.

R E S O L V E:

reposicionar, a partir 03 de março de 2022, o servidor **SAMUEL SOARES LOPES**, matrícula nº 2367-1, lotado no Gabinete da Vereadora Mariene Patricia Rodrigues, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar Assuntos Políticos, para o cargo de Assessor Parlamentar de Plenário, sob o regime estatutário, de que trata a Lei Municipal nº 3.292, de 27 de dezembro de 2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 25 de fevereiro de 2022.

Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Werley Glicério Furbino Araújo
1º SECRETÁRIO

José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 074/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

prorrogar, de **04 de junho de 2022 (inclusive) a 02 de agosto de 2022 (inclusive)**, a licença à maternidade, iniciada em 04 de fevereiro de 2022 (inclusive) e que cessará em 03 de junho de 2022 (inclusive), da servidora **IAPONIRA TEIXEIRA OLIVEIRA LUPI**, matrícula 2262-4, titular do cargo de provimento comissionado, sob o regime estatutário, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 08 de março de 2022.

Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Werley Glicério Furbino Araújo
1º SECRETÁRIO

José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 077/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:



exonerar, a partir de 14 de março de 2022, o(a) servidor(a) **HELIO WILIAM CIMINI MARTINS FARIA**, matrícula nº 2066-4 , do cargo comissionado de Chefe da Assessoria Técnica, Lotado(a) no Assessoria Técnica de que trata o Anexo VIII da Lei nº 2.425, de 28 de março de 2008.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 11 de março de 2022.

Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Werley Glicério Furbino Araújo
1º SECRETÁRIO

José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 078/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

exonerar, a partir de 14 de março de 2022, o(a) servidor(a) **ANDREI GONÇALVES FERREIRA**, matrícula nº 1397-8 , do cargo comissionado de Assessor Jurídico, Lotado(a) no Assessoria Técnica de que trata o Anexo VIII da Lei nº 2.425, de 28 de março de 2008.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 11 de março de 2022.

Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Werley Glicério Furbino Araújo
1º SECRETÁRIO

José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 043/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Art. 3º da Lei nº 4.032, de 24 de janeiro de 2020.

R E S O L V E:

reposicionar, a partir de 14 de fevereiro de 2022, a servidora **AMANDA PORTO DOS SANTOS**, matrícula nº 2263-2, lotada no Gabinete do Vereador Nivaldo Antônio da Silva, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Assuntos Políticos para o cargo de Assessor Parlamentar de Relações Comunitárias, sob o regime estatutário, de que trata a Lei Municipal nº 3.292, de 27 de dezembro de 2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 31 de janeiro de 2022.

Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Werley Glicério Furbino Araújo
1º SECRETÁRIO

José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 075/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

prorrogar, de **10 de junho de 2022 (inclusive) a 08 de agosto de 2022 (inclusive)**, a licença à maternidade, iniciada em 10 de fevereiro de 2022 (inclusive) e que cessará em 09 de junho de 2022 (inclusive), da servidora **MARIANA PENNA DA FONSECA ZEFERINO**, matrícula 2301-9, titular do cargo de provimento comissionado, sob o regime estatutário, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 09 de março de 2022.

Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Werley Glicério Furbino Araújo
1º SECRETÁRIO

José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 076/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Convocar, por imperiosa necessidade do serviço, nos dias 10 e 11 de março de 2022, o(a) servidor(a) **JANAÍNA DE ANDRADE BAIA SILVA**, matrícula nº 301-8, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 09 de março de 2022.

Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Werley Glicério Furbino Araújo
1º SECRETÁRIO

José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 081/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

reposicionar, nesta data, o(a) servidor(a) **MARSILENE APARECIDA PE-REIRA FRANQUILIM**, matrícula nº 2236-5, do cargo comissionado de A.P. de Assuntos Políticos para o cargo Chefe de Gabinete Parlamentar, Lotado(a) no Gabinete da Vereadora MARIA APARECIDA DE LIMA de que trata o Anexo I da Lei nº 3.292, de 27 de dezembro de 2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 18 de março de 2022.

Antônio José Ferreira Neto

Adiel Fernandes de Oliveira



PRESIDENTE

Werley Glicério Furbino Araújo
1º SECRETÁRIO

VICE-PRESIDENTE

José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 082/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Convocar, por imperiosa necessidade do serviço, no período de 21 de março a 1º de abril de 2022, o(a) servidor(a) **DOUGLAS PEREIRA XAVIER**, matrícula nº 2268-3, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 18 de março de 2022.

Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE

Werley Glicério Furbino Araújo
1º SECRETÁRIO

Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO